



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 DE JUNHO DE 2017

02.04 – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – COOPERATIVA DE OLIVICULTORES DE FÁTIMA, C.R.L. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 19283, datado de 2017.06.06, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2017.05.19, solicitando, a este órgão deliberativo, a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, para instruir o processo de regularização do aumento da potência elétrica de um estabelecimento industrial de produção de azeite, sito na rua da Cooperativa, n.º 58, freguesia de Fátima, propriedade da firma Cooperativa de Olivicultores de Fátima, C.R.L. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 8850/2017, da **COOPERATIVA DE OLIVICULTORES DE FÁTIMA, C.R.L.**, sediada na Rua da Cooperativa, n.º 58, da Freguesia de Fátima, deste concelho, a requerer a emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, para regularização do aumento da potência elétrica do seu estabelecimento industrial de produção de azeite, sito na referida morada. -----

A **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 240/17, de 11 de abril findo, a colocar à consideração superior a emissão da referida declaração de interesse público. -----

A **Chefe** daquela divisão, ouvida igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 18 também de abril findo, a dar conta de que não se vê inconveniente na emissão da declaração solicitada.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal, para instruir o processo de regularização do aumento da potência elétrica de um estabelecimento industrial de produção de azeite, sito na rua da Cooperativa, n.º 58, freguesia de Fátima, propriedade da firma Cooperativa de Olivicultores de Fátima, C.R.L. -----**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 de junho de 2017. -----

----- A Presidente da Assembleia Municipal,